

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 21 de Janeiro de 2019 | Edição Nº 248 | Ano 5

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 006, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando todo o exposto no Processo nº 9424/2018, protocolado pelo servidor nesta Administração, e tendo em vista o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor público municipal ocupante do cargo de fisioterapeuta **LEANDRO FERNANDES FRANÇA**, por um período de 02 (dois) anos, contados a partir de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/01/2019.

Atílio Vivacqua-ES, 14 de janeiro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 007, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal; Considerando todo o exposto no Processo nº 8390/2018, protocolado pelo servidor nesta Administração, e tendo em vista o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora pública municipal ocupante do cargo de psicóloga **SORAYA SAGUIAH MONTEIRO**, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/01/2019.

Atílio Vivacqua-ES, 14 de janeiro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Atílio Vivacqua/ES **Torna Público** que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Conforme Lei nº 11.947/09; Resoluções/CD/FNDE nº 26/13 e nº 04/15. **Abertura:** 11/02/2019 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 18/01/2019.

Santa Louzada Campos Santos
Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI

Gabinete

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

JOSÉ ARCANJO NUNES

Desenvolvimento Rural

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

ROSANA MARA SILVA VIEIRA

Administração e Finanças

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

